



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 666, DE 01 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para Atividade Política, com percepção de remuneração, ao servidor ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 86 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011724/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, com percepção de remuneração, ao servidor ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, no período de 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a documentação comprobatória até o término do período de concessão da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 666/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 01 de Julho de 2022.